

AUTÓGRAFO Nº017/2022
PROJETO DE LEI Nº066/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DO CAXIXE, EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições constitucionais e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 066/2021, de autoria do Vereador Amilton José Marques Pacheco

A P R O V A:

Art. 1º - Denomina logradouro público no Distrito do Alto Caxixe, em Venda Nova do Imigrante/ES.

§1º Denomina-se **GELCY PASINATO** a rua que inicia na Av. Nelson Mieis, até o Centro de Eventos “Izaldino Gagno”.

§2º Denomina-se **MANOEL BUZATTO** a rua que inicia na Av. Nelson Mieis, até o Centro de Eventos “Izaldino Gagno”.

§3º Denomina-se **LEZIO CASTRO CALIXTO** a rua que inicia na Rua Mauricio Dordenuni em toda sua extensão.

§4º Denomina-se **LUCIANO PERTELI** a rua que inicia na Rua Nilson Peterle até a propriedade do Sr. Renato Vinco.

§5º Denomina-se **MAURICIO DORDENUNI** a rua que inicia na Rua Arquelino Peterle até a Rua Lezio Castro Calisto.

§6º Denomina-se **VITORINO CANAL** a rua que inicia Rua Mauricio Dordenuni em toda sua extensão.

§7º Denomina-se **CAROLINA MILANEZ CECUTTE** a rua que inicia na Av. Nelson Mieis até o galpão de mercadoria agrícola.

§8º Denomina-se **MIGUEL ANTÔNIO DORDENUNI DOS SANTOS** a rua que inicia na Rua Dezanira Grecco até a propriedade do Sr. Alair Gagno.



§9º Denomina-se **GALIANO COELHO** a rua que inicia na Rua Arquelino Peterle até o rio.

§10º Denomina-se **ZEFERINO CEZATI** a rua que inicia na Av. Francelino Peterle até o rio.

§11º Denomina-se **ACEDINO DARÉ** a rua que inicia na Av. Nelson Mieis até a propriedade do Sr. Edivaldo Gagno.

§12º Denomina-se **NARCIZO ULIANA** a rua que se localiza as margens da Av. Nelson Mieis ao lado direito (400m de extensão).

§13º Denomina-se **CARMEM MARIA ULIANA** a rua que inicia na Rua Izaldino Gagno até a propriedade do Sr. Edivaldo Gagno.

§14º Denomina-se **VALDEMAR JOSÉ DE JESUS** a rua que inicia Rua João Cecutte até as casas populares da Prefeitura.

§15º Denomina-se **CARMELINHA LORENZONI PETERLE** a rua que inicia na ES-477 até a propriedade do Sr. Edmar José Peterle.

§16º Denomina-se **QUATRO DE DEZEMBRO** a rua que inicia na Av. Nelson Mieis até o rio Caxixe.

Art. 2º Denomina-se por **LORINDO PETERLE** a garagem da Prefeitura Municipal que se localiza na Av. Nelson Mieis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de março de 2022.

MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente

ALDI MARIA CALIMAN
1ª Secretária

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003500380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.